



Número do Processo: 264/23.
Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO LEI ORDINÁRIA DISPÕE SOBRE O
FORNECIMENTO DE APARELHO DE MEDIR
PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AOS HIPERTENSOS
DE BAIXA RENDA E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.
VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Andreia Rezende que
“Dispõe sobre o fornecimento de aparelho de medir pressão digital de pulso aos hipertensos de
baixa renda e da outra providências”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável
elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no
presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base
nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das
Leis Orçamentárias e Financeiras no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 16 de abril de 2024.

Mederson C. da Silva Lopes
Vereador(a) Relator(a)
Vereador

Alex de Araújo Martins
Vereador
Selene Maria dos Santos
Vereadora

Helio Araújo Pereira
VEREADOR

SC/LSN/2024

Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 16/04/2024
Presidente